



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 463, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Institui Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público – **DEMAIS ÁREAS** – da Lei Complementar no 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e para atendimento ao disposto no artigo 5º e 6º, da Lei Complementar nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para a Etapa de Mérito, a Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação, e a Comissão de Recursos do Município de Pato Bragado, para avaliar projetos e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público – **DEMAIS ÁREAS** – da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

Comissão de Seleção para Análise de Mérito:

- Marcell Fritzen de Moura / CPF: 041.xxx.xxx-88
- Alana Caroline Lerner / RG 075.xxx.xxx-94
- Cristiane Vanessa Klein / CPF: 051.xxx.xxx-50

Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação:

- Cláudia Soerensen Mendes / CPF: 009.xxx.xxx-73
- Débora Andréia Thomas / CPF: 008.xxx.xxx-09
- Ana Carolina Spech / CPF 081.xxx.xxx-01

Comissão de Recursos:

- Cristiane Scheuermann Bonatto / CPF: 915.xxx.xxx-68
- Neiva Angela Mundt Bressan / RG 4.xxx.xxx-3
- Claides Soeli Simsen / CPF: 033.xxx.xxx-40

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/08/24 FL. 3140
Visto